



## Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1325

**Súmula :** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, uma área urbana com 917,00 m<sup>2</sup> (novecentos e dezessete metros quadrados), constituído pelo imóvel com as seguintes características :

- O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado na esquina dos alinhamentos prediais das Ruas Lino Esculápio e Domingos da Luz.

Deste ponto, segue pelo alinhamento predial da Rua Lino Esculápio, com distância de 23,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Irati, com distância de 40,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Irati, com distância de 22,85 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Domingos da Luz.

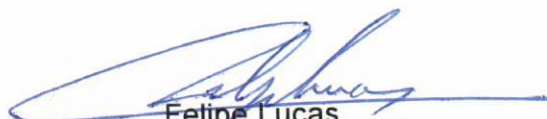
Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Domingos da Luz, com distância de 40,00 metros, chegando ao ponto onde se fez princípio a presente descrição, encerrando-a e fechando o perímetro de 125,85 metros, com área de 917,00 metros quadrados.

**Art. 2º** - O imóvel ora doado destina-se à construção da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Irati - Paraná, devendo ser concluída dentro do prazo máximo de 01 (um) ano, contados da data do início da obra que será de 06 (seis) meses a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Caso a construção não tenha sido iniciada no prazo estabelecido no art. 2º, o imóvel reverterá automaticamente ao Patrimônio do Município de Irati.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19  
de outubro de 1995.

  
Felipe Lucas  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Irati

### MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Rua Lino Esculápio, esquina com a Rua Domingos da Luz, no Bairro Rio Bonito, com dimensões e confrontações a seguir:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati  
Área 02: 917,00 m<sup>2</sup>

O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado na esquina dos alinhamentos prediais das Ruas Lino Esculápio e Domingos da Luz.

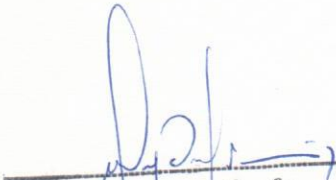
Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Lino Esculápio, com distância de 23,00 m.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Irati, com distância de 40,00 m.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e confronta com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Irati, com distância de 22,85 m, chegando ao alinhamento predial da Rua Domingos da Luz.

Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Domingos da Luz, com distância de 40,00 m, chegando ao ponto onde se fez princípio a presente descrição, encerrando-a e fechando o perímetro de 125,85 metros, com área de 917,00 metros quadrados.

Irati, 11 de outubro de 1995.

  
Anderson R. Oliveira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 24.190-D/PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Irati - Paraná  
Rua Dr. Coriolo, 277  
Fone. 22-1479 - Caixa Postal, 226  
Titular:  
Edmundo Atanásio de Moraes  
O. P. F. 004420079

REGISTRO GERAL

FICHA  
1

MATRÍCULA N.º 241

RUBRICA  
*Edmundo*

Data: 26 de agosto de 1976.

Imovel: Um lote de terreno urbano, sito em Rio Bonito, nesta Cidade, com a area de 3.957,50 m2 (tres mil novecentos e cinquenta e sete e meio metros quadrados), ou sejam, 69,00m do frente para a Rua Lino Esculapio; 50,00m deo um lado, fazendo esquina com a rua nº "32"; de outro lado mede 85,00m e divide com terras da Olaria Sta. Terezinha e do outro lado em linhas de 21,00m e 33,00m divide com João Rodrigues Bonfim e Casemiro Bindas.

Proprietaria: Olaria Santa Terezinha S. A., organização industrial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº -- 78.143.096/0001-34.

Registro anterior: Nº 7.376, fls. 98 do livro 3-H deste Oficio.

R. 1-241. Prot. nº 509, no livro nº 1. Em 26 de agosto de 1976.

COMPRA E VENDA. Transmitente: A proprietaria mencionada na matricula acima. Adquirente: Prefeitura Municipal de Irati. Titulo: Escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, |Edmundo Atanasio de Moraes, em 13 de agosto de 1976, no livro nº 87, fls. 175v. a 176. Valor: Cr\$ 118.725,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros). Dou fé. Custas: Cr\$ 626,00. O Oficial: Edmundo Atanásio de Moraes

Cartilão a dou fé. que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nosse Cartório.

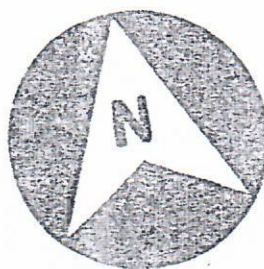
IRATI, 26-8-76, No 1974  
*[Signature]*  
GARCIA

IGREJA NOSSA SRA. DO PERPETUO SOCORRO

RUA DOMINGOS DA LUZ

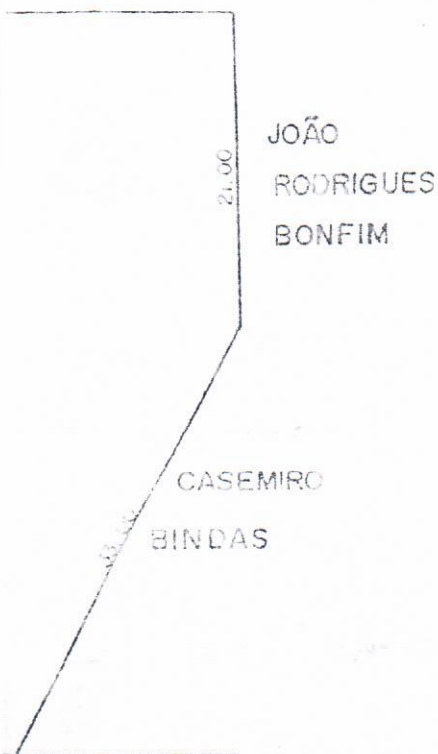


RUA LINO ESCULÁPIO



ESCALA : 1:500

OUT / 1995



**PLANTA** de um terreno urbano  
situado no Bairro Rio Bonito  
na Cidade de Irati - Paraná.

Prop: Prefeitura Municipal  
de Irati

Área 01 = 3.040,50 m<sup>2</sup>

Área 02 = 917,00 m<sup>2</sup>

*Anderson R. Oliveira*  
ANDERSON R. OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 24.190-D/PR